



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Decreto Legislativo 016/2024

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Aurora, Goiás, a Rogério Dias Carneiro e dá outras providências”

O Vereador Alcil Pires dos Santos, no uso de suas atribuições legais elencadas pelo Regimento Interno desta Casa, **CONCEDUE**, o plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e o Presidente **PROMULGOU** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Aurora, Goiás, ao Senhor **“ROGÉRIO DIAS CARNEIRO”**, natural de Catalão, Goiás, nascido em 3 de abril de 1971, filho de Maria da Luz Carneiro e Paulo Dias Carneiro.

Art. 2º - Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para este fim convocada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigência.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aurora/GO, 26 de novembro de 2024.

Jerry Faleiros dos Santos
Presidente da Câmara